



PROCESSO ELEITORAL 2025 QUINQUÊNIO 2026/2031

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO SINDICATO DOS AGENTES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – SINDIVACS-DF, REFERENTE AO QUINQUÊNIO 2026/2031, REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 14h00min (quatorze horas), reuniu-se a Comissão Eleitoral nomeada para coordenar o processo eleitoral do SINDIVACS-DF 2025. Considerando que, em 19.11.2025, a Comissão Eleitoral acolheu e deferiu o registro da Chapa “A LUTA CONTINUA!”, registrada sob o nº 1 (um), ficando a referida chapa, registrada sob o nº 1 (um) e, portanto, apta a concorrer à eleição do SINDIVACS-DF 2025, para o preenchimento dos cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, referente ao quinquênio 2026/2031, presidida pelo Sr. Idaiano Iuri Marques dos Santos, e representada pelos Srs. Idaiano Iuri Marques dos Santos e Francisco Nilson Gonçalves Pereira, a Presidente da Comissão Eleitoral declarou aberto o prazo do segundo e último dia destinado à impugnação de candidato(s), em conformidade com o Edital de Convocação de Eleição do SINDIVACS-DF, nos termos do art. 69 do Estatuto Social, do art. 19 do Regulamento Eleitoral e em observância ao cronograma eleitoral. Registrou-se que, durante todo o expediente, não houve apresentação de pedido de impugnação de candidato(s), tampouco foi constatada qualquer ocorrência capaz de afastar ou questionar a elegibilidade dos integrantes da Chapa 1 “A LUTA CONTINUA!”, permanecendo, portanto, inalteradas as candidaturas regulamentem registradas, restando prejudicada a deliberação prevista no art. 20 do Regulamento Eleitoral e no art. 69, § 2º, do Estatuto Social. Às 18h00min (dezoito horas), a Presidente da Comissão Eleitoral declarou encerrado o prazo do segundo e último dia destinado à impugnação de candidato(s). Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão Eleitoral declarou encerrados os trabalhos precisamente às 18h45min (dezoito horas e quarenta e cinco minutos). E, para constar, nós, Dr. **Clecio Marciano de Lima** e Dr. **Ralffer José Pinto Barbosa**, secretariamos os trabalhos da reunião e lavramos a presente Ata, que vai por nós assinada e pela Presidente da Comissão Eleitoral, Dra. **Maria Aline Rodrigues Santos**. Brasília/DF, 25 de novembro de 2025.

MARIA ALINE
RODRIGUES
SANTOS:02441635107

Assinado de forma digital por
MARIA ALINE RODRIGUES
SANTOS:02441635107
Dados: 2025.11.25 19:05:45
-03'00'

Dra. Maria Aline Rodrigues Santos
Presidente da Comissão Eleitoral



PROCESSO ELEITORAL 2025 QUINQUÊNIO 2026/2031



Documento assinado digitalmente
RALFFER JOSE PINTO BARBOSA
Data: 25/11/2025 19:15:51-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Dr. Ralffer José Pinto Barbosa
Membro da Comissão Eleitoral

CLECIO MARCIANO
DE
LIMA:83053085100

Assinado de forma digital por
CLECIO MARCIANO DE
LIMA:83053085100
Dados: 2025.11.25 19:03:55 -03'00'

Dr. Clecio Marciano de Lima
Membro da Comissão Eleitoral